



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



INDICAÇÃO

(Do Senhor Deputado Juarezão) IND 12599 /2017

L I D O
Em. 21/11/17
Assinatura
Secretaria Legislativa

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal no sentido de revitalizar a quadra de esportes localizada na 08/10 ao lado do CEF 10 na Região Administrativa de Ceilândia RA – IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal no sentido de revitalizar a quadra de esportes localizada na 08/10 ao lado do CEF 10 na Região Administrativa de Ceilândia RA – IX.

JUSTIFICAÇÃO

A revitalização da quadra de esportes é muito importante, pois trata-se de uma reivindicação da comunidade, trazendo para todos mais uma opção de esporte e lazer.

Tratam-se de práticas que tem como objetivo a prevenção doenças, bem como, incentivar a prática de atividades às pessoas de todas as idades.

A referida Indicação, visa aumentar a autoestima dos moradores da Região citada.

Deste modo, peço quando de sua tramitação na comissão de mérito, o apoio dos seus membros para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em,

Deputado JUAREZÃO
PSB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12599 /2017
Folha Nº 01 E.J.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 22 de novembro de 2017.


Manoel Alvaro da Costa
Matrícula 15.030
Secretário Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 12.599/2017
Folha N° 02 E.J.